



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2406
EXTRA

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

CMDCA dispõe sobre aporte financeiro de Recursos do FIA, prevê atividades para conscientização sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão público, deliberador, controlador e formulador das diretrizes da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 185/2026, alterada pela Lei nº 233/2020 e o Decreto Municipal nº 3.724/2022 e de acordo com as deliberações do Plenário deste Órgão à **Reunião Ordinária do dia 09 de maio de 2024.**

Considerando a Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração sexual de crianças e adolescentes, alusiva ao **18 de Maio** – “**Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**”, instituído pela **Lei Federal 9.970/00**, uma conquista que demarca a luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no território brasileiro e que já alcançou muitos municípios do nosso país.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto **FaçaBonito**, para a Campanha Maio Laranja – “**18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**”, para realização das atividades que serão desenvolvidas pela Rede *de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes*, com aportes financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia MS, **a seguir.**

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia MS, 09 de Maio de 2024

Custodio
Creusmar Gomes da Mata Custodio
Presidente do CMDCA

Rua Isaias Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia – MS.
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca_cassil@hotmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2406
EXTRA

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Assistência Social



Projeto

FaçaBonito



Cassilândia, maio de 2024



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2406
EXTRA

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Assistência Social



PROJETO FaçaBonito

Unidade: Secretaria Municipal de Assistência Social

Tipo: Programas ou projetos específicos da Assistência Social que não configurem serviços continuados

Início/Término: 18/05/2024 até 18/06/2024

Esfera: MUNICIPAL

Carga Horária: 4h

Metas: 03

Turno: Matutino

Dias da semana que ocorre: - Sábado

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Realização: Rede SUAS

Parceiros: Prefeitura Municipal, CMDCA, Conselho Tutelar, Defensoria Pública e demais Secretarias Municipais.

Financiamento: Fundo Municipal da Infância e Adolescente (FIA)

Objetivo:

Realização de um Dia de luta, conscientização e mobilização no combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Participar da agenda Nacional de mobilização e envolvimento dos poderes públicos e da sociedade no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Metodologia:

Durante a manhã do dia 18 de maio de 2024, na praça São José, e em datas compreendidas entre 18/05 a 18/06, no bairro Jardim Campo Grande e Distrito de



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2406
EXTRA

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Assistência Social



Indaíia do Sul acontecerão o Governo Itinerante, momento em que serão introduzidos o Projeto FaçaBonito com uma dia dedicado ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, como faixas, Banners, Pit stop adesivando os veículos, todos com alusão a campanha, incentivando a denúncia.

Para Atrairmos o público, decoraremos os locais onde acontecerão o projeto, colocaremos brinquedos tais como: Pula pula, Castelo, tobogã, etc e distribuição de guloseimas para as Crianças.

Visando Alcançar nosso objetivo, durante a semanas que antecederão os eventos faremos a divulgação nos meios de comunicação e nas escolas da rede municipal de Ensino, além de direcionarmos os atendimentos do Governo Itinerante a Criança/Adolescente.

Material Necessário:

Alimentação, Brinquedos infláveis, material gráfico, decoração, tendas, som e divulgação.

Conclusão:

Após forte mobilização, o movimento em defesa dos direitos de crianças e adolescentes conquistou a aprovação da Lei Federal 9.970/2000, que instituiu o 18 de maio como Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A proposta é destacar a data para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade brasileira para o engajamento pelo fim da violência sexual.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2406
EXTRA

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Assistência Social




O 18 de maio foi definido para a mobilização nacional porque foi nessa data, no ano de 1973, que um crime ocorrido na cidade de Vitória (ES) chocou todo o país. A menina Araceli, de apenas oito anos de idade, foi raptada, estuprada e morta por jovens de classe média alta daquela cidade. Os agressores jamais foram punidos.

A partir da mobilização de entidades, houve a ideia de criar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes. A data sugerida foi 18 de maio, dia do assassinato de Araceli que, em 2000, com a aprovação da Lei Federal 9.970/2000, tornou-se oficial em todo o território brasileiro.

Surge então a Campanha Faça Bonito - Proteja Nossas Crianças e Adolescentes, que tem como objetivo mostrar à sociedade que isso é compromisso coletivo, cuidar para que a população infanto-juvenil tenha uma vida plena e com a garantia do direito ao desenvolvimento sexual saudável, sem violência.

Cassilândia (MS), 08 de maio de 2024


Márcia Leonel de Souza de Oliveira
Gestora


Creusmar Gomes Custódio da Mata
Presidente do CMDCA

Aprovação Assembleia de 09 / 05 / 2024

Ata nº 035/2024 Resolução nº 006/24

Publicação diário nº _____ de ____ / ____ / ____



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2406
EXTRA

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Marcos Perpétuo Leite da Costa
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alves Borges (PDT)
Sumara Ferreira Leal (PDT)